

LEI Nº 808/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO PARQUE DO CASTELO, POVOADO CASTELO, DISTRITO CAMARÁ, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALINE DE CASTRO ALVES**, a rua sem denominação oficial que se inicia na Avenida Euzébio Câmara no sentido Norte/Sul e termina na Rua José Bonifácio, do mesmo loteamento, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2010.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

